LEI MUNICIPAL N° 2249

Autoriza a doaçпo de moveis diversos.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Departamento da Brigada Militar da Carazinho, os seguintes objetos duas escrivaninhas 2 armários para arquivo 6 cadeiras de madeiras 6 classes para aula 4 bancos de madeira

Art. 2° - Tal doaçпo prende-se ao fato de que com a mudança para nova sede do destacamento, o mesmo foi obrigado a devolver para a cadeia Civil os moveis que utilizava.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 1° DE JULHO DE 1969.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário .